

**ELEL1.30h**

**HISTÓRIA DO PENSAMENTO JURÍDICO MODERNO**

**Prof. Walter Guandalini Junior**

EMENTA: A Pré-Modernidade do Direito. O Direito Moderno. Jusracionalismo. Absolutismo Jurídico e Codificação. Escolas do Pensamento Jurídico Moderno e Contemporâneo. O Pensamento Jurídico Brasileiro.

**BIBLIOGRAFIA**

ADORNO, Sergio. **Os aprendizes do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ANDERSON, Perry. **Passagens da Antiguidade ao Feudalismo** (trad.: Renato Prelorentzou). São Paulo: Unesp, 2013.

ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado Absolutista** (trad.: Renato Prelorentzou). São Paulo: Unesp, 2016.

ARRUDA JR., Eduardo (org.). **Lições de Direito Alternativo 1**. São Paulo: Acadêmica, 1992.

BERMAN, Harold. **Law and Revolution: the formation of the western legal tradition**. Cambridge: Harvard University Press, 1983.

BOBBIO, Norberto. **O Positivismo Jurídico: lições de filosofia do direito**. São Paulo: Ícone, 1995.

CABRAL, Gustavo César Machado. A Lei da Boa Razão e as Fontes do Direito: investigações sobre as mudanças no direito português do final do antigo regime. Trabalho publicado nos **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI**, realizado em Fortaleza – CE nos dias 09, 10, 11 e 12 de junho de 2010. (Acesso Livre)

CALASSO, Francesco. **Medio Evo del Diritto**. Milano: Dott. A. Giuffrè, 1954.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade; LOPES GOMES, David Francisco. Justiça de transição e o projeto constituinte do estado democrático de direito no Brasil, in: **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, Belo Horizonte, ano 9, n. 10, jul./dez, 2011. (Biblioteca Digital Univirtus)

DAVID, René. **Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DEMOLOMBE, Charles. **Cours de Code Napoléon**. Paris: A. Lahure Éditeur, 1804.

EDELMAN, Bernard. **O direito captado pela fotografia: elementos para uma teoria marxista do direito** (trad. Soveral Martins e Pires de Carvalho). Coimbra: Centelha, 1976.

EHRlich, Eugen. **Fundamentos da Sociologia do Direito** (trad. René Ernani Gertz). Brasília: UnB, 1986.

FONSECA, Ricardo M. Os juristas e a cultura jurídica na segunda metade do século XIX, in: **Quaderni Fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno**, Milano, Giuffrè editore, numero 35, anno 2006, p. 339-371. Disponível em: <https://www.quadernifiorentini.eu/cache/quaderni/35/0340.pdf>

GIERKE, Otto von. **Teorías Políticas de la Edad Media** (trad. Piedad García-Escudero). Madrid: Fareso, 1995.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. O modelo fiscal no Período Joanino (1808-1822): ensaio sobre a história da tributação no Brasil, in: **Revista Fórum de Direito Tributário**, Belo Horizonte, ano 6, n. 35, set./out. 2008. (Biblioteca Digital Univirtus)

GROSSI, Paolo. **História da Propriedade e outros ensaios**. (trad. Luiz Ernani Fritoli e Ricardo Marcelo Fonseca). Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

GROSSI, Paolo. **Mitologias Jurídicas da Modernidade** (trad. Arno Dal Ri Júnior). Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007.

GROSSI, Paolo. **L'Europa del Diritto**. 5ª ed. Bari: Laterza, 2009.

GROSSI, Paolo. **L'Ordine Giuridico Medievale**. 6ª ed. Roma-Bari: Laterza, 2011.

GUANDALINI, Walter. **História do Direito Romano**. Curitiba: Intersaberes, 2021. (Biblioteca Digital Univirtus)

GUANDALINI JUNIOR, Walter. **Teoria dos Sistemas Jurídicos**. Curitiba: Intersaberes, 2021. (Biblioteca Digital Univirtus)

GUANDALINI JUNIOR, Walter. O árbitro na Antiguidade: sibûtû, diaitetés, arbiter, in: **História do Direito**, v. 2, n. 2. Curitiba: IBHD, UFPR, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historiadodireito/article/view/80219>

GUEDES, Bianca Jandussi; SIQUEIRA, Gustavo Silveira. O crime de aborto no Código Penal de 1890: um debate entre a literatura penal, os bons costumes, a honra e os vestígios de crime em processos e inquéritos (1890-1942), in: **História do Direito**, v. 2, n. 2. Curitiba: IBHD, UFPR, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historiadodireito/article/view/80523>

HESPANHA, António Manuel. **História das instituições**: épocas medieval e moderna. Coimbra: Almedina, 1982.

HESPANHA, António Manuel. **Cultura Jurídica Européia**: síntese de um milênio. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

HESPANHA, António Manuel. Por que é que existe e em que é que consiste um direito colonial brasileiro, in: **Quaderni Fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno**, 35, T. I, 2006, p. 59/61. Disponível em: <https://www.quadernifiorentini.eu/cache/quaderni/35/0060.pdf>

IHERING, Rudolf von. **Law as a Means to an End** (trans. Isaac Husik). Boston: Boston Book Co., 1913.

IHERING, Rudolf von. **A Luta pelo Direito** (trad. José Tavares Bastos). São Paulo: Martin Claret, 2009.

KANTOROWICZ, Hermann. **La Definición del Derecho** (Trad. J. M. de la Veja). Madrid: Ed. Castilla, 1964.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. 6ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

KOSELLECK, Reinhart. **Crítica e crise**: uma contribuição à patogênese do mundo burguês (trad.: Luciana Villas-Boas Castelo-Branco). Rio de Janeiro: EDUERJ, Contraponto, 1999.

LACOMBE, Américo Jacobina. Cultura Jurídica, in: HOLANDA, Sergio Buarque (org.). **História geral da civilização brasileira** (tomo II: o Brasil monárquico – reações e transações). 8ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, p. 414-428.

LANNA, Carlos Lindenberg Ruiz. Teixeira de Freitas: duzentos anos do primeiro codificador civil brasileiro, in: **Revista Fórum de Direito Civil**, Belo Horizonte, ano 5, n. 13, set./dez., 2016, p. 251-259. (Biblioteca Digital Univirtus)

LARENZ, Karl. **Metodologia da Ciência do Direito**. 5ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.

LE GOFF, Jacques. **A Civilização do Ocidente Medieval** (trad.: Monica Stahel). Petrópolis: Rio de Janeiro, 2016.

LIMA LOPES, José Reinaldo. **O Direito na História**: Lições Introdutórias. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Entre o autoritarismo e o judicialismo: o espectro do Poder Moderador na República (1889-1945), in: **História do Direito**, v. 2, n. 3. Curitiba: IBHD, UFPR, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historiadodireito/article/view/83606>

ONOFRI, Renato Sedano. Um caminho para a compreensão do pensamento jurídico de Teixeira de Freitas: seu manuseio da bibliografia na Introdução à Consolidação das Leis Civis, in: **História do Direito**, v. 3, n. 5. Curitiba: IBHD, UFPR, 2023. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historiadodireito/article/view/83368>

PACHUKANIS, Evgeni B. **Teoria Geral do Direito e Marxismo**. São Paulo: Acadêmica, 1988.

PAPALÉO PAES, Alberto de Moraes; OLIVEIRA, Frederico Antônio de Lima. Uma historiografia crítica do positivismo jurídico a partir de Tobias Barreto de Menezes, in: **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, Belo Horizonte, ano 15, n. 21, jan./jun., 2017, p. 103-125. (Biblioteca Digital Univirtus)

PEDRON, Flávio Quinaud. A teoria da história de Reinhart Koselleck como proposta de metodologia para a História do Direito, in: **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, Belo Horizonte, ano 15, n. 22, jul./dez., 2017, p. 35-58. (Biblioteca Digital Univirtus)

PEREIRA, Luis Fernando Lopes. Direito dos Letrados nos Confins da Expansão Portuguesa: Ouvidores Régios de Paranaguá/São Paulo em Curitiba (1711-1738), in: **História do Direito**, v. 1,

n. 1. Curitiba: IBHD, UFPR, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historiadodireito/article/view/78718>

PUCHTA, Georg Friedrich. **Outlines of Jurisprudence as the Science of Right** (trad. W. Hastie). Edinburgh: T & T Clark, 1887.

RADBRUCH, Gustav. Five Minutes of Legal Philosophy (Trans. Bonnie Litschewski Paulson and Stanley L. Paulson). **Oxford Journal of Legal Studies**, v. 26, nº 1, 2006, pp. 13-15. <https://doi.org/10.1093/ojls/gqi042>

RADBRUCH, Gustav. Statutory Lawlessness and Supra-Statutory Law (Trans. Bonnie Litschewski Paulson and Stanley L. Paulson). **Oxford Journal of Legal Studies**, v. 26, nº 1, 2006, pp. 1-11. <https://doi.org/10.1093/ojls/gqi041>

SAVIGNY, Friederich Carl von. **Metodologia Jurídica** (trad. Hebe A. M. Caletti Marenco). Campinas: Edicamp, 2001.

SAVIGNY, Friederich Carl von. **Sistema del Derecho Romano Actual** (trad. M. Ch. Guenoux). Madrid: F. Góngora, 1878.

SCHIAVONI, Aldo. **Ius: l'invenzione del diritto in Occidente**. Torino: Giulio Einaudi Editore, 2005.

SCHIOPPA, Antonio Padoa. **História do Direito na Europa** (trad.: Marcos Marcionilo, Silvana Cobucci Leite, Carlo Alberto Dastoli). São Paulo: Martins Fontes, 2014.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

STAUT JÚNIOR, Sérgio Said. A temporalidade do direito e as relações de pertencimento – posse e propriedade, in: **Revista Fórum de Direito Civil**, Belo Horizonte, ano 2, n. 2, jan./abr., 2013. (Biblioteca Digital Univirtus)

STRAUSS, Leo. **Direito Natural e História** (trad. Miguel Morgado). Lisboa: Edições 70, 2009.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. **Das arcadas ao bacharelismo**. São Paulo: perspectiva, s.d.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. **Direito e Justiça no Brasil Colonial: o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808)**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

WEHLING, Arno e WEHLING, Maria José. A Questão do Direito no Brasil Colonial: a dinâmica do direito colonial e o exercício das funções judiciais, in: **História e Direito: jogos de encontros e transdisciplinariedade** (org. Gizlene Neder). Rio de Janeiro: Revan, 2007, p. 84.

WIEACKER, Franz. **História do Direito Privado Moderno** (trad.: António Manuel Botelho Hespanha). 5a ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2015.

WOLKMER, Luiz Carlos. **Pluralismo Jurídico: fundamentos de uma nova cultura no Direito**. 3ª ed. São Paulo: Alfa-omega, 2001.